



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
04/02/2026 12:37

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Fragmentadora de papel 110v

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Seção de Contratações de Materiais e Serviços de Logística
Responsável:	Márcia Gluchuk Pires

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A aquisição de fragmentadora de papel mostra-se necessária para garantir o descarte seguro e adequado de documentos físicos produzidos no âmbito desta unidade, os quais podem conter informações sigilosas, pessoais ou de caráter institucional.

O uso do equipamento contribui para o cumprimento das boas práticas de gestão documental, da política de segurança da informação e da legislação aplicável à proteção de dados, evitando o acesso indevido, extravio ou uso inadequado de informações descartadas.

Ademais, a fragmentação adequada do papel permite o descarte ambientalmente correto dos resíduos, possibilitando sua posterior destinação à reciclagem, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

Dessa forma, a aquisição da fragmentadora de papel revela-se medida necessária para assegurar a confidencialidade das informações, a eficiência dos procedimentos administrativos e a conformidade com as normas vigentes.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

A aquisição de **01 (uma) unidade** de fragmentadora de papel mostra-se suficiente para atender à demanda da unidade requisitante, considerando o volume de documentos a serem descartados, a frequência de uso do equipamento e a centralização da atividade de fragmentação.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

(X) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (X) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- (X) Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Documento assinado digitalmente
MÁRCIA GLUCHUK PIRES
Assistente-Chefe
Seção de Contratações de Materiais
e Serviços de Logística

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MARCIA
GLUCHUK
PIRES
04/02/2026 14:42

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

MÁQUINA FRAGMENTADORA voltagem 220

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	VARA DO TRABALHO DE VIAMÃO
Responsável:	CARLA MERCEDES PIBER DE ABREU

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A máquina fragmentadora de papéis que tínhamos na unidade estragou, ficando todos os documentos recebidos diariamente do correio sem a devida inutilização, podendo gerar uso indevido de informações quando do descarte

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Uma unidade para substituir a máquina que estragou

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____ **Motivo:**

- 1 Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.
- 2 A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.
- 3 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

☒ (x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

☐ () Sim – Qual?

- ☐ () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- ☐ () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- ☐ () Garantir a duração razoável do processo
- ☐ () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- ☐ () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- ☐ () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- ☐ () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- ☐ () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- ☐ () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- ☐ () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

☒ (x) Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CARLA MERCEDES PIBER DE
ABREU:56847

Assinado de forma digital por CARLA
MERCEDES PIBER DE ABREU:56847
Dados: 2026.02.04 10:54:22 -03'00'

Carla Mercedes Piber de Abreu
Diretora de Secretaria Substituta
VT Viamão

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).

